

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Promove o reajuste anual de auxílio-alimentação na modalidade vale-refeição para viagens de condutores de ambulâncias do Poder Executivo do Município de Poço Verde no Estado de Sergipe.

O Senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais contidas no art. 152, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do auxílio-alimentação em critério diverso daquele especificamente contido no art. 8º da Lei Municipal nº 831/2022, aplicando-se novamente um valor nominal fixo a título de recomposição,

DECRETA:

Art. 1º O auxílio-alimentação fixado no art. 2º da Lei Municipal 831/2022, na modalidade vale-refeição para viagens de condutores de ambulâncias, passa a ser atualizado para o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 28 de junho de 2023.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>